



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.364  
27 DE MAIO DE 2021  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## NÚCLEO PARLAMENTAR

### ERRATA

No Decreto nº. **284 de 26 de maio de 2021**, publicado na página 02 do Jornal Oficial do Município nº. 1263 no dia 26 de maio de 2021,

#### Onde se lê:

"Art. 2º. [...]"

§2º. Fica autorizado, de segunda a sábado, o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, sorveterias e distribuidoras de bebidas, exclusivamente na modalidade de entrega em domicílio (*delivery*), até às 23h."

#### Leia-se:

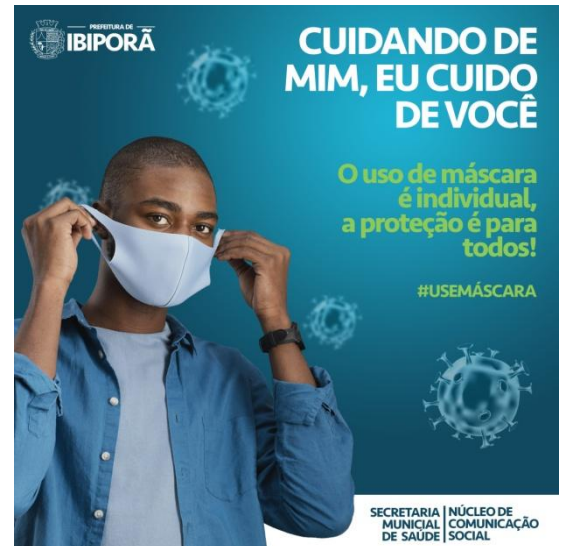
"Art. 2º. [...]"

§2º. Fica permitido, **de segunda a sábado, a partir das 20h, o atendimento** de restaurantes, lanchonetes, sorveterias e distribuidoras de bebidas, **exclusivamente na modalidade de entrega em domicílio (*delivery*), até às 23h."**

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 379, DE 13 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e, ainda:

Considerando o princípio da publicidade previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal, postulado a ser observado obrigatoriamente pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados. Do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, de que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei;

Considerando o contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que disciplina os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

Considerando a autonomia política, gerencial e administrativa proporcionada pela elevação do Município à condição de ente federativo pela Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar a Comissão de inclusão de informações públicas na página oficial da Prefeitura e no Portal da Transparência, conforme segue:

Secretaria	Departamento/Divisão	Membros Comissão
Administração	Almoxarifado	Ivanir Novaes Lopes – mat. 4122-1 Macelmo Carneiro de Miranda – mat. 4681-1
	Compras e Licitação	Mario Luiz Soares Reghin – mat. 3317-1 Leandro Garcia Davolio – mat. 4123-1
	Contratos	Valeria Borges Breda – mat. 1568-1 Patricia Lucia Marcelino – mat. 2309-1
	Controladoria Geral	Kleverton Thomaz Librais – mat. 3894-1
	Convênios / Parcerias	Vera Lucia Martins – mat. 1753-1 Nilce Satami Hasegawa Nakayama – mat. 2960-1
	Patrimônio	Elen Francyne H. dos Santos – mat. 4338-1 Lucas Roverato Pereira – mat. 4098-1
	Protocolo	Vinicius da Silva Catarino – mat. 4116-1 Luciene Lopes Pires de Oliveira – mat. 3900-1
	Trânsito	Clovis Danielton Bordinoski – mat. 4690-1
Agricultura e Meio Ambiente	Administrativo	Silvana Bevilaqua dos Santos – mat. 3152-1 Ronaldo Lessa da Silva – mat. 2244-1
Assistência Social	Administrativo	Lidia Regina Martins – mat. 4408-1 Fabricio Cardoso petri – mat. 4129-1
Cultura e Turismo	Administrativo	Rosangela Mara de Lima Freitas – mat. 2543-1 Jaime dos Santos Kaster – mat. 2940-1
Educação	Administrativo	Elaine Eskildssen – mat. 2057-1 Willian Augusto Moreira – mat. 4105-1

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Esportes e Lazer	Administrativo	Carlos Henrique de Freitas – mat. 3995-1 Claudio Marcos Gozzo – mat. 4639-1
Finanças	Contabilidade	Alex Sandro Alves – mat. 3374-1 Patrícia Alethea Alves Manoel – mat. 4490-1
	Tesouraria	Vinicius Fernandes Inácio – mat. 2999-1 Guilherme Francisco de Souza – mat. 4377-1
	Tributação	Camila Ravanhani – mat. 4060-1 Melissa Kinoshita M. Schelbauer – mat. 2941-1
Gabinete	Núcleo Comunicação Social	Gabriela de Carvalho Lunardelli – mat. 4646-1 Luciano Betiate – mat. 4642-1
Gestão de Pessoas	Administrativo	Adriane Mika Sonoda – mat. 3319-1 Luan Felipe de Paula – mat. 4419-1
IBIPREV	IBIPREV	Isabela Storti Zuba – mat. 4095-1 Flavia Cristina Masuda Ruiz – mat. 2577-1
Indústria e Comércio	Administrativo	Lilian Maria Guedes Keller Terrin – mat. 4306-1 Manoelino de Carvalho – mat. 920-1
Ouvidoria	Administrativo	José Aparecido de Abreu – mat. 4673-1
Planejamento e Serviços Públicos, Obras e Viação	Administrativo	Fernanda Aparecida Lopes da Silva – 2741-1 Ana Lucia Ludwig – mat. 3154-1
Procuradoria	Administrativo	Débora Batista De Lima Borges – 2351-1 Alex Ferreira da Cruz – mat. 3903-1
Saúde	Administrativo	Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves – mat. 3506-1 Leonardo de Assis Carvalho – mat. 4389-1
Tecnologia da Informação	Administrativo	Rafat Issa - mat. 1558-1 Suellen Aparecida de Oliveira Galdino – mat. 4399-1
Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Administrativo	Patrícia Santos Manoel – mat. 3126-1 Lilian de Lima Pires - mat. 3039-1

**Art.2º.** Esta Comissão será responsável pelos documentos e informações a serem enviados ao Núcleo de Comunicação, dentro dos padrões estabelecidos pelo mesmo, bem como a conferência e acompanhamento destas publicações, atendendo as demandas envolvendo a manutenção e inovações que se fizerem necessárias no portal de cada Secretaria/Departamento e Entidade.

**Art.3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria nº 677, de 08 de Setembro de 2020.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Administração (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

**Objeto:** Abrigo Metálico para os barrilhetes das válvulas redutoras de pressão - PADRÃO SAMAE IBIPORÃ, Material: Corpo liga de aço carbono SAE 1008/1010 chapa 16 e revestimento tipo eletrostático com sua base vazada apenas com as fixações de parafusos internas das Dimensões: Altura (h) 1500mm; Comprimento (c) 1600mm; Largura (l) 450mm com portas duplas e fechaduras e chaves universais.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Data de Abertura:** 15 de junho de 2021 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 102.450,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações Ibiporã, 26 de maio de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 28/2020 (Pregão Eletrônico nº 35/2020)

**Contratante:** SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**Contratado:** EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

**Objeto:** Acréscimo ao valor global do Contrato nº 28/2020, de R\$ 42.710,95 (quarenta e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), para adequação do preço contratado devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levado a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 PR das respectivas categorias profissionais devidos a título de repactuação, decorrentes do fato gerador evidenciado pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2022 PR 000751/2021 com data base em 1º de março de 2021 (data de registro no MTE, em 30/03/2021), dos pagamentos realizados aos empregados, das diferenças sobre os novos pisos salariais e benefícios das respectivas categorias e pagamento de 40% de adicional de insalubridade para o cargo de zeladora, conforme reconhecido no laudo técnico apresentado, nos termos da nota 3 da planilha de do Edital Pregão Eletrônico nº 35/2020.

**Processo licitatório:** Pregão Eletrônico nº 35/2020.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 42.710,95 (quarenta e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos),

**Data da assinatura:** 26 de maio de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)